



PORTARIA Nº 033/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 0001/2002, de 07/05/2002, alterada pela Resolução nº 001/2011, de 25/01/2011, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Presidente Sr. Lauro Maciolino Solheiro Júnior, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-Ce., no dia 05/04/2019, para participar da Palestra TCE Debate - Os avanços dos tribunais de Contas nos 30 anos da Constituição Federal, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAÍÇABA - CE
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 01 de Abril de 2019.


Lauro Marciolino Solheiro Junior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/04/19.
Referente a portaria nº 033/19
disponibilizando a concessão
de diárias.
Nome Danielle Lima Silva
Servidor Matrícula nº 1200161